



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEGUNDA * 26 DE JUNHO DE 2023 * ANO V * Nº 495
ISSN 2764-6777

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
RESOLUÇÃO CMDCA N 05 /2023 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO RECURSOS INTERPOSTOS O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

RESOLUÇÃO CMDCA N 05 /2023 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO RECURSOS INTERPOSTOS O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2023

Dispõe sobre a publicação do Resultado da Análise dos Recursos Interpostos Contra O Indeferimento das Inscrição o Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Duque Bacelar - Maranhão, gestão 2024-2028.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, nomeada pelo **CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 007/2015, alterada pela Lei Municipal nº 004/2002 e, **CONSIDERANDO** as disposições do EDITAL Nº 01/2023 e Resolução nº 02/2023 do CMDCA;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial do Processo de Escolha, que analisou as razões recursais apresentadas contra o indeferimento da inscrição;
CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2023 do CMDCA, que dispõe sobre a publicação dos candidatos (as), com inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, para o Processo de no Processo de Escolha para Conselheiro (a) Tutelar de Duque Bacelar - MA - Edital nº 01/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos resultados dos recursos pelos candidatos com a inscrição indeferida, para fins de recurso do interessado à Plenária do CMDCA, acerca das decisões da Comissão Especial, conforme previsão no cronograma constante no Edital - conforme o Item 7.14;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2023, onde a candidata Francisca Paula Alves Nunes apresenta Inscrição INDEFERIDA, informamos, que a Comissão Eleitoral identificou erro de publicação no registro da Candidata. Portanto, a candidata, Francisca Paula Alves Nunes, tem sua inscrição considerada DEFERIDA neste processo. Acrescenta-se ainda, que a candidata com registro de INDEFERIMENTO é LEIDIANE RIBEIRO LIMA, conforme registrada da forma correta nesta referida resolução.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para todos os fins de direito, a relação nominal dos candidatos que apresentaram suas razões recursais, em razão de indeferimento de sua inscrição no Processo de Escolha para Conselheiro (a) Tutelar de Duque Bacelar - MA - Edital nº 01/2023.

Nº Inscrição	Nome do Candidato (a)	Situação	Apresentação de Recurso	Resultado do Recurso
02	Edissandro Bezerra Matos	INDEFERIDA	SIM	DEFERIDA
08	Jeanne Kelly da Silva	INDEFERIDA	SIM	DEFERIDA
12	Maria Jaqueline de Sousa Leal	INDEFERIDA	NAO	INDEFERIDA
13	Marcos Antônio Aguiar Oliveira Júnior	INDEFERIDA	SIM	DEFERIDA
16	Leidiane Ribeiro Lima	INDEFERIDA	SIM	DEFERIDA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque Bacelar (MA), 23/06/2023

Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Marcela Maria Araujo Magalhães Torres
Presidente do CMDCA

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 55d6b70f5beef6c93f1583f3a41f94e2*



FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017